



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DE MATO GROSSO



PORTARIA Nº 020/2019 de 21 de Fevereiro de 2019

Câmara Municipal de Brasnorte

Lançado no Livro de:

- () Leis () Autógrafos
() Resoluções (x) Portarias
() Decreto Legislativo

Sob o nº 020 /2019

Em 21 / 02 de 2019

Sec. Geral

Dispõe sobre o cancelamento de restos a pagar do Exercício de 2018 da Câmara Municipal de Brasnorte, e dá outras providências.

O Sr. Gilberto Marcelo Bazzan, Presidente da Câmara Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Brasnorte e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal:

CONSIDERANDO que a contabilidade deve evidenciar o nível de endividamento e a situação de liquidez durante todo o exercício;

CONSIDERANDO que os restos a pagar insubsistentes devem ser cancelados, expurgando-se, a qualquer tempo, as obrigações incertas e indevidas;


Resolve:

Art. 1º - Fica cancelado o seguinte saldo de restos a pagar do Exercício de 2018, da Câmara Municipal de Brasnorte, referente à Supressão de Valor ao Contrato Nº 008/2018, como segue: Empenho 437/2018 - Exercício 2018, fornecedor Diones Plein Arenhardt Eirelli - EPP, no valor de R\$ 7.857,30 (Sete Mil, Oitocentos e Cinquenta e Sete Reais e Trinta Centavos).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se

Palácio Vereador Wanderlei José Berté, em Brasnorte, Mato Grosso, aos vinte dias do mês de Fevereiro de Dois Mil e Dezenove.


Gilberto Marcelo Bazzan
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Brasnorte
Publicado por Afixação
Em 21 / 02 / 19